



Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.247.527,34	1.247.527,34	142.375,87	11,41	605.355,47	48,52	642.171,87	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	737.547,78	737.547,78	95.249,69	12,91	455.106,55	61,71	282.441,23	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	409.979,56	409.979,56	47.126,18	11,49	150.248,92	36,65	259.730,64	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	15.436.723,28	16.800.875,28	1.820.969,58	10,84	2.410.001,92	14,34	14.390.873,36	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	481.021,46	1.825.173,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825.173,46	
Operações de Crédito - Mercado Interno	481.021,46	1.825.173,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825.173,46	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.955.701,82	14.975.701,82	1.820.969,58	12,16	2.410.001,92	16,09	12.565.699,90	
Transferências da União e de suas Entidades	13.816.257,75	13.816.257,75	1.420.969,58	10,28	1.990.001,92	14,40	11.826.255,83	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.139.444,07	1.159.444,07	400.000,00	34,50	420.000,00	36,22	739.444,07	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.792.160,76	8.792.160,76	1.668.226,28	18,97	7.415.565,79	84,34	1.376.594,97	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	263.142.223,51	270.817.375,72	48.053.072,53	17,74	222.907.340,70	82,31	47.910.035,02	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	263.142.223,51	270.817.375,72	48.053.072,53	17,74	222.907.340,70	82,31	47.910.035,02
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	263.142.223,51	270.817.375,72	48.053.072,53	17,74	222.907.340,70	82,31	47.910.035,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	19.391.391,43			19.391.391,43		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		19.391.391,43			19.391.391,43		



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
 Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
 Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
 Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
 Secretária Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretária Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Cleberon Littg Bruscke**  
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
 Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretária Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
 Secretária Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
 Secretária Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
 Secretária Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretária Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
 Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
 Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.781.160,00	1.781.160,00	261.897,87	14,70	1.307.588,90	73,41	473.571,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.781.160,00	1.781.160,00	261.897,87	14,70	1.307.588,90	73,41	473.571,10
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria N° 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

5 of 6

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT		
					(c)	(c/a)	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria N° 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.792.160,76	10.401.257,81	1.786.256,39	8.381.448,80	2.019.809,01	1.668.131,31	8.114.191,02	2.287.066,79	7.415.565,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.792.160,76	10.401.257,81	1.786.256,39	8.381.448,80	2.019.809,01	1.668.131,31	8.114.191,02	2.287.066,79	7.415.565,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.011.000,76	8.615.097,81	1.406.174,80	6.806.602,12	1.808.495,69	1.406.233,44	6.806.602,12	1.808.495,69	6.107.976,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.781.160,00	1.786.160,00	380.081,59	1.574.846,68	211.313,32	261.897,87	1.307.588,90	478.571,10	1.307.588,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	239.545.157,14	265.075.898,31	41.511.862,42	206.203.834,55	96,09	58.872.063,76	39.040.555,38	173.580.321,99	95,53	91.495.576,32	0,00
Legislativa	9.150.042,06	8.943.397,32	1.288.567,77	6.835.983,72	3,19	2.107.413,60	1.335.249,73	6.507.882,13	3,58	2.435.515,19	0,00
Ação Legislativa	9.150.042,06	8.943.397,32	1.288.567,77	6.835.983,72	3,19	2.107.413,60	1.335.249,73	6.507.882,13	3,58	2.435.515,19	0,00
Administração	32.825.845,15	35.389.237,17	6.178.882,72	29.628.716,34	13,81	5.760.520,83	5.744.778,17	26.822.281,64	14,76	8.566.955,53	0,00
Planejamento e Orçamento	3.634.703,83	4.177.563,22	833.965,23	3.942.080,19	1,84	235.483,03	763.249,57	3.691.488,44	2,03	486.074,78	0,00
Administração Geral	29.164.141,32	31.151.673,95	5.344.917,49	25.686.636,15	11,97	5.465.037,80	4.981.528,60	23.130.793,20	12,73	8.020.880,75	0,00
Normatização e Fiscalização	27.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Assistência Social	4.961.921,03	6.476.085,23	884.390,42	4.417.492,63	2,06	2.058.592,60	777.969,94	3.691.378,45	2,03	2.784.706,78	0,00
Administração Geral	2.846.091,33	3.890.143,44	705.021,90	2.882.173,20	1,34	1.007.970,24	584.266,35	2.502.268,63	1,38	1.387.874,81	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	119.715,47	101.901,00	0,00	1,00	0,00	101.900,00	0,00	1,00	0,00	101.900,00	0,00
Assistência Comunitária	1.996.114,23	2.484.040,79	179.368,52	1.535.318,43	0,72	948.722,36	193.703,59	1.189.108,82	0,65	1.294.931,97	0,00
Previdência Social	11.969.412,23	12.672.580,33	1.564.637,64	7.971.530,78	3,71	4.701.049,55	1.577.318,14	7.793.438,38	4,29	4.879.141,95	0,00
Administração Geral	1.261.412,13	1.247.412,13	151.314,13	911.365,70	0,42	336.046,43	163.994,63	733.273,30	0,40	514.138,83	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.708.000,10	11.425.168,20	1.413.323,51	7.060.165,08	3,29	4.365.003,12	1.413.323,51	7.060.165,08	3,89	4.365.003,12	0,00
Saúde	67.822.394,38	76.872.604,86	9.812.976,10	59.355.469,10	27,66	17.517.135,76	12.231.168,10	54.728.037,89	30,12	22.144.566,97	0,00
Administração Geral	22.554.870,42	23.983.698,18	4.259.291,12	18.963.966,02	8,84	5.019.732,16	4.323.703,68	18.427.931,08	10,14	5.555.767,10	0,00
Atenção Básica	12.736.912,93	13.690.465,32	1.518.714,85	9.243.627,61	4,31	4.446.837,71	1.879.453,47	8.801.027,72	4,84	4.889.437,60	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.578.807,37	35.108.706,86	3.227.691,49	28.034.779,83	13,06	7.073.927,03	5.234.857,79	25.125.052,16	13,83	9.983.654,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.357.122,36	1.681.087,08	526.255,80	1.615.887,33	0,75	65.199,75	513.136,24	1.066.469,55	0,59	614.617,53	0,00
Vigilância Sanitária	78.892,20	82.528,20	37.941,79	43.592,09	0,02	38.936,11	1.056,93	6.107,23	0,00	76.420,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.469.715,16	2.280.045,28	243.081,05	1.453.616,22	0,68	826.429,06	278.959,99	1.301.450,15	0,72	978.595,13	0,00
Alimentação e Nutrição	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	30.073,94	30.073,94	0,00	0,00	0,00	30.073,94	0,00	0,00	0,00	30.073,94	0,00
Educação	54.269.772,49	58.590.972,47	7.723.071,58	47.961.777,41	22,35	10.629.195,06	9.605.519,31	40.077.185,46	22,06	18.513.787,01	0,00
Administração Geral	672.700,00	659.700,00	135.266,50	566.410,91	0,26	93.289,09	122.476,19	511.140,01	0,28	148.559,99	0,00
Ensino Fundamental	41.530.351,75	44.083.565,43	5.458.093,01	37.189.181,33	17,33	6.894.384,10	7.356.610,37	30.892.860,33	17,00	13.190.705,10	0,00
Ensino Superior	5.000,00	18.000,00	259,20	6.460,30	0,00	11.539,70	460,00	1.586,00	0,00	16.414,00	0,00
Educação Infantil	11.250.220,74	13.145.707,04	2.051.715,83	9.665.556,48	4,50	3.480.150,56	2.048.235,71	8.137.430,73	4,48	5.008.276,31	0,00
Educação de Jovens e Adultos	811.500,00	684.000,00	77.737,04	534.168,39	0,25	149.831,61	77.737,04	534.168,39	0,29	149.831,61	0,00
Cultura	1.997.992,00	2.250.395,40	333.284,28	1.750.654,41	0,82	499.740,99	356.842,15	1.391.358,88	0,77	859.036,52	0,00
Difusão Cultural	1.997.992,00	2.250.395,40	333.284,28	1.750.654,41	0,82	499.740,99	356.842,15	1.391.358,88	0,77	859.036,52	0,00
Urbanismo	34.966.974,34	41.433.677,50	9.384.480,87	31.889.176,38	14,86	9.544.501,12	3.996.990,77	20.686.994,82	11,39	20.746.682,68	0,00
Administração Geral	10.223.725,71	11.263.864,32	1.805.656,10	9.617.598,70	4,48	1.646.265,62	1.792.129,48	9.309.548,28	5,12	1.954.316,04	0,00
Infra-Estrutura Urbana	14.932.483,40	19.507.795,95	5.282.119,98	12.339.610,42	5,75	7.168.185,53	887.113,99	4.705.590,69	2,59	14.802.205,26	0,00
Serviços Urbanos	9.810.765,23	10.662.017,23	2.296.704,79	9.931.967,26	4,63	730.049,97	1.317.747,30	6.671.855,85	3,67	3.990.161,38	0,00
Habituação	558.665,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
Habituação Urbana	558.665,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Saneamento	1.136.400,00	993.275,46	53.999,76	394.529,93	0,18	598.745,53	77.559,06	368.476,76	0,20	624.798,70	0,00
Administração Geral	540.400,00	556.421,80	82.427,17	366.986,57	0,17	189.435,23	77.559,06	340.933,40	0,19	215.488,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	596.000,00	436.853,66	-28.427,41	27.543,36	0,01	409.310,30	0,00	27.543,36	0,02	409.310,30	0,00
Gestão Ambiental	1.267.972,54	1.000.502,54	116.755,07	617.068,39	0,29	383.434,15	117.711,46	591.322,00	0,33	409.180,54	0,00
Administração Geral	1.071.933,32	856.363,32	116.755,07	614.701,72	0,29	241.661,60	117.711,46	588.955,33	0,32	267.407,99	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	135.039,22	113.139,22	0,00	0,00	0,00	113.139,22	0,00	0,00	0,00	113.139,22	0,00
Controle Ambiental	61.000,00	31.000,00	0,00	2.366,67	0,00	28.633,33	0,00	2.366,67	0,00	28.633,33	0,00
Agricultura	6.011.060,98	7.928.221,68	2.285.598,87	6.711.057,07	3,13	1.217.164,61	1.555.909,55	4.260.887,68	2,35	3.667.334,00	0,00
Administração Geral	893.158,90	911.198,90	133.102,24	648.287,66	0,30	262.911,24	140.933,08	607.589,08	0,33	303.609,82	0,00
Abastecimento	647.000,00	692.100,00	20.155,74	164.684,15	0,08	527.415,85	36.892,21	78.282,08	0,04	613.817,92	0,00
Extensão Rural	5.000,00	81.500,00	78.665,20	78.665,20	0,04	2.834,80	78.665,20	78.665,20	0,04	2.834,80	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.465.902,08	6.243.422,78	2.053.675,69	5.819.420,06	2,71	424.002,72	1.299.419,06	3.496.351,32	1,92	2.747.071,46	0,00
Transporte	1.199.000,00	1.991.980,88	358.807,11	1.754.227,55	0,82	237.753,33	383.007,26	1.394.793,77	0,77	597.187,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	168.000,00	240.545,88	90.702,14	188.867,02	0,09	51.678,86	16.273,10	62.763,54	0,03	177.782,34	0,00
Transporte Rodoviário	1.031.000,00	1.751.435,00	268.104,97	1.565.360,53	0,73	186.074,47	366.734,16	1.332.030,23	0,73	419.404,77	0,00
Desporto e Lazer	4.050.894,82	4.023.244,82	169.618,06	1.502.657,22	0,70	2.520.587,60	191.139,05	642.337,99	0,35	3.380.906,83	0,00
Administração Geral	769.394,82	736.292,27	86.875,06	543.069,67	0,25	193.222,60	107.251,05	482.541,99	0,27	253.750,28	0,00
Desporto Comunitário	3.281.500,00	3.286.952,55	82.743,00	959.587,55	0,45	2.327.365,00	83.888,00	159.796,00	0,09	3.127.156,55	0,00
Encargos Especiais	5.339.400,00	5.743.762,53	1.356.792,17	5.413.493,62	2,52	330.268,91	1.089.392,69	4.623.946,14	2,54	1.119.816,39	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.019.400,00	5.083.103,41	1.025.911,30	4.866.464,26	2,27	216.639,15	808.323,56	4.129.988,77	2,27	953.114,64	0,00
Outros Encargos Especiais	320.000,00	660.659,12	330.880,87	547.029,36	0,25	113.629,76	281.069,13	493.957,37	0,27	166.701,75	0,00
Reserva de Contingência	2.017.410,12	215.960,12	0,00	0,00	0,00	215.960,12	0,00	0,00	0,00	215.960,12	0,00
Reserva de Contingência	2.017.410,12	215.960,12	0,00	0,00	0,00	215.960,12	0,00	0,00	0,00	215.960,12	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.792.160,76	10.401.257,81	1.786.256,39	8.381.448,80	3,91	2.019.809,01	1.668.131,31	8.114.191,02	4,47	2.287.066,79	0,00
Legislativa	227.400,00	227.400,00	29.330,08	177.828,80	0,08	49.571,20	34.923,60	172.235,27	0,09	55.164,73	0,00
Ação Legislativa	227.400,00	227.400,00	29.330,08	177.828,80	0,08	49.571,20	34.923,60	172.235,27	0,09	55.164,73	0,00
Administração	1.582.837,15	1.623.967,15	274.031,63	1.271.465,85	0,59	352.501,30	245.503,66	1.207.988,99	0,66	415.978,16	0,00
Planejamento e Orçamento	173.000,00	215.130,00	34.332,93	164.670,78	0,08	50.459,22	34.332,93	164.670,78	0,09	50.459,22	0,00
Administração Geral	1.409.837,15	1.408.837,15	239.698,70	1.106.795,07	0,52	302.042,08	211.170,73	1.043.318,21	0,57	365.518,94	0,00
Assistência Social	254.529,72	303.235,51	42.890,73	207.538,18	0,10	95.697,33	42.890,73	207.538,18	0,11	95.697,33	0,00
Administração Geral	143.529,72	177.795,51	29.829,13	132.550,40	0,06	45.245,11	29.829,13	132.550,40	0,07	45.245,11	0,00
Assistência Comunitária	111.000,00	125.440,00	13.061,60	74.987,78	0,03	50.452,22	13.061,60	74.987,78	0,04	50.452,22	0,00
Previdência Social	19.000,00	33.000,00	5.121,89	21.941,14	0,01	11.058,86	4.361,71	21.180,96	0,01	11.819,04	0,00
Administração Geral	19.000,00	33.000,00	5.121,89	21.941,14	0,01	11.058,86	4.361,71	21.180,96	0,01	11.819,04	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Saúde	3.052.260,12	3.572.184,38	627.780,79	2.956.659,22	1,38	615.525,16	582.510,92	2.866.002,25	1,58	706.182,13	0,00
Administração Geral	1.746.695,84	1.656.695,84	343.425,82	1.555.326,23	0,72	101.369,61	298.155,95	1.464.669,26	0,81	192.026,58	0,00
Atenção Básica	592.695,69	663.022,98	92.965,19	459.536,63	0,21	203.486,35	92.965,19	459.536,63	0,25	203.486,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	619.773,59	1.129.273,59	174.898,30	870.463,78	0,41	258.809,81	174.898,30	870.463,78	0,48	258.809,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	93.095,00	123.191,97	16.491,48	71.332,58	0,03	51.859,39	16.491,48	71.332,58	0,04	51.859,39	0,00
Educação	3.111.750,00	4.100.507,00	714.671,17	3.280.791,88	1,53	819.715,12	663.326,95	3.178.103,44	1,75	922.403,56	0,00
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	6.182,65	29.724,70	0,01	275,30	6.182,65	29.724,70	0,02	275,30	0,00
Ensino Fundamental	2.454.250,00	3.146.507,00	564.592,48	2.549.023,66	1,19	597.483,34	513.248,26	2.446.335,22	1,35	700.171,78	0,00
Ensino Superior	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Educação Infantil	550.500,00	844.500,00	134.273,43	638.317,61	0,30	206.182,39	134.273,43	638.317,61	0,35	206.182,39	0,00
Educação de Jovens e Adultos	76.500,00	79.000,00	9.622,61	63.725,91	0,03	15.274,09	9.622,61	63.725,91	0,04	15.274,09	0,00
Cultura	85.180,00	87.180,00	11.154,07	70.090,20	0,03	17.089,80	13.337,71	66.008,40	0,04	21.171,60	0,00
Difusão Cultural	85.180,00	87.180,00	11.154,07	70.090,20	0,03	17.089,80	13.337,71	66.008,40	0,04	21.171,60	0,00
Urbanismo	355.703,77	355.703,77	66.150,99	320.386,77	0,15	35.317,00	66.150,99	320.386,77	0,18	35.317,00	0,00
Administração Geral	355.703,77	355.703,77	66.150,99	320.386,77	0,15	35.317,00	66.150,99	320.386,77	0,18	35.317,00	0,00
Saneamento	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Gestão Ambiental	49.000,00	38.920,00	6.135,66	29.763,58	0,01	9.156,42	6.135,66	29.763,58	0,02	9.156,42	0,00
Administração Geral	49.000,00	38.920,00	6.135,66	29.763,58	0,01	9.156,42	6.135,66	29.763,58	0,02	9.156,42	0,00
Agricultura	24.000,00	35.360,00	5.714,62	26.788,50	0,01	8.571,50	5.714,62	26.788,50	0,01	8.571,50	0,00
Administração Geral	24.000,00	35.360,00	5.714,62	26.788,50	0,01	8.571,50	5.714,62	26.788,50	0,01	8.571,50	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	23.300,00	3.274,76	18.194,68	0,01	5.105,32	3.274,76	18.194,68	0,01	5.105,32	0,00
Administração Geral	30.000,00	23.300,00	3.274,76	18.194,68	0,01	5.105,32	3.274,76	18.194,68	0,01	5.105,32	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	248.337.317,90	275.477.156,12	43.298.118,81	214.585.283,35	100,00	60.891.872,77	40.708.686,69	181.694.513,01	100,00	93.782.643,11	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 NOV/2018 A OUT/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	19.916.452,98	32.702.807,70	20.789.191,55	22.895.355,14	21.096.194,29	21.678.795,75	27.077.617,98	22.533.592,07	25.353.644,16	21.970.064,73	25.259.319,27	22.983.166,54	284.256.202,16	264.998.557,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.782.570,38	5.195.914,14	4.017.023,47	4.441.996,16	3.612.405,54	4.819.015,53	8.025.534,42	4.012.037,13	4.346.731,60	4.289.177,23	3.956.407,02	4.544.440,90	55.043.253,52	53.757.114,55
IPTU	266.607,95	306.457,48	234.327,70	309.148,51	259.275,43	799.420,88	2.581.015,19	442.497,71	501.986,39	411.515,71	337.335,35	395.911,57	6.845.499,87	6.564.428,55
ISS	2.019.738,84	2.248.770,02	1.879.610,07	1.803.526,82	1.963.290,91	2.155.670,85	2.196.766,11	2.063.130,45	2.112.307,22	2.149.348,68	2.013.508,64	2.381.110,16	24.986.778,77	25.076.998,76
ITBI	481.696,62	458.136,73	358.280,09	418.160,17	248.160,79	282.210,67	385.920,43	299.631,79	414.197,67	407.126,51	430.533,08	448.094,68	4.632.149,23	2.853.112,11
IRRF	659.395,55	1.811.409,04	30.334,12	637.890,15	683.636,34	646.619,89	665.311,18	684.649,89	738.335,05	843.328,74	757.554,60	841.986,67	9.000.451,22	8.656.165,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	355.131,42	371.140,87	1.514.471,49	1.273.270,51	458.042,07	935.093,24	2.196.521,51	522.127,29	579.905,27	477.857,59	417.475,35	477.337,82	9.578.374,43	10.606.409,46
Contribuições	932.343,25	2.073.651,82	416.799,41	928.182,53	946.271,58	938.834,66	1.139.494,05	939.703,05	1.132.705,44	1.111.682,66	1.048.643,42	1.124.838,00	12.733.149,87	10.555.174,87
Receita Patrimonial	757.686,61	1.766.409,16	784.022,34	849.295,99	777.402,85	348.347,04	896.825,97	823.097,53	973.344,55	683.828,07	1.244.503,31	1.399.711,00	11.304.474,42	11.534.474,66
Rendimentos de Aplicação Financeira	757.686,61	1.766.409,16	784.022,34	849.295,99	777.402,85	348.347,04	896.825,97	823.097,53	973.344,55	683.828,07	1.244.503,31	1.399.711,00	11.304.474,42	11.398.988,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.486,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.361,50	2.448,87	30.529,69	33.712,20	2.860,23	27.337,62	25.017,57	5.806,32	38.822,23	28.181,21	7.987,02	16.012,22	231.076,68	290.367,30
Transferências Correntes	14.366.672,14	23.606.227,32	15.506.051,04	16.582.233,01	15.705.787,82	15.477.391,16	16.924.917,27	16.701.200,15	18.795.265,01	15.792.604,74	18.916.873,27	15.840.693,28	204.215.916,71	187.613.898,69
Cota Parte do FPM	2.940.238,36	5.145.437,08	3.635.657,84	3.993.552,46	2.990.144,82	2.917.215,37	3.743.737,61	2.948.933,89	4.032.656,08	2.943.563,97	2.620.206,05	2.412.239,93	40.323.583,46	40.059.750,53
Cota Parte do ICMS	4.296.815,32	4.795.134,49	4.549.150,21	4.248.181,04	3.686.306,94	4.334.677,72	4.621.731,78	3.862.465,66	6.185.701,25	4.820.866,57	5.267.278,94	4.723.841,17	55.392.151,09	46.300.000,00
Cota Parte do IPVA	559.935,81	424.990,96	1.427.807,72	1.140.327,11	1.505.704,14	1.756.559,45	1.640.383,14	1.378.515,77	1.733.913,40	1.377.922,36	952.059,17	1.166.917,52	15.065.036,55	14.463.314,40
Cota Parte do ITR	68.550,29	131.641,49	45.371,35	23.469,03	10.362,61	46.898,04	48.504,92	57.372,33	59.006,02	43.201,14	268.147,76	640.208,94	1.442.733,92	950.531,57
Transferências da LC 87/1996	5.143,43	5.143,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.286,86	67.503,77
Transferências da LC 61/1989	13.753,45	21.426,50	26.957,71	20.709,04	22.789,80	20.315,31	27.310,96	0,00	41.301,73	20.814,56	315.662,96	26.483,63	557.525,65	265.704,89
Transferências do FUNDEB	2.613.872,64	3.145.356,69	2.999.113,16	3.422.455,05	2.638.262,31	2.806.017,89	2.828.496,71	3.328.462,82	2.934.871,50	3.008.409,74	3.062.527,45	2.722.058,56	35.509.904,52	32.621.033,78
Outras Transferências Correntes	3.868.362,84	9.937.096,68	2.821.993,05	3.733.539,28	4.852.217,20	3.595.707,38	4.014.752,15	5.125.449,68	3.807.815,03	3.577.826,40	6.430.991,44	4.148.943,53	55.914.694,66	52.886.059,75
Outras Receitas Correntes	64.819,10	58.156,39	34.765,60	59.935,25	51.466,27	67.869,74	65.828,70	51.747,89	66.775,33	64.590,82	84.904,73	57.471,14	728.330,96	1.247.527,34
DEDUÇÕES (II)	2.425.351,64	4.003.183,29	2.228.889,64	2.768.256,71	2.533.884,97	2.703.390,92	2.945.570,08	2.606.536,23	3.055.969,80	2.857.176,42	2.777.862,36	3.373.185,86	33.731.855,86	30.350.329,61
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	575.828,99	1.688.904,50	26.351,57	581.334,20	595.914,98	597.481,96	619.831,16	614.001,97	610.775,15	645.506,06	630.674,46	648.734,66	7.835.339,66	6.366.985,07
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	1.576.887,27	1.795.727,89	1.936.988,88	1.885.247,68	1.643.061,60	1.815.133,12	2.016.333,63	1.649.457,47	2.089.063,31	1.841.273,66	1.884.670,94	1.793.938,20	21.927.783,65	19.774.217,73
Rec. do PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003)	272.635,38	518.550,90	265.549,19	301.674,83	294.908,39	290.775,84	309.405,29	343.076,79	356.131,34	339.004,08	341.831,02	335.189,50	3.968.732,55	4.209.126,81
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	17.491.101,34	28.699.624,41	18.560.301,91	20.127.098,43	18.562.309,32	18.975.404,83	24.132.047,90	19.927.055,84	22.297.674,36	19.144.280,93	22.402.142,85	20.205.304,18	250.524.346,30	234.648.227,80

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	25.512.905,71	25.512.905,71	20.943.392,38	20.416.927,39
Receita de Contribuições dos Segurados	6.366.985,07	6.366.985,07	5.570.606,17	5.029.549,27
Civil	6.366.985,07	6.366.985,07	5.570.606,17	5.029.549,27
Ativo	6.356.076,39	6.356.076,39	5.557.852,66	5.021.854,94
Inativo	10.908,68	10.908,68	8.176,22	7.694,33
Pensionista	0,00	0,00	4.577,29	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.051.625,33	7.051.625,33	6.182.829,67	5.578.125,97
Civil	7.051.625,33	7.051.625,33	6.182.829,67	5.578.125,97
Ativo	7.051.625,33	7.051.625,33	6.182.829,67	5.578.125,97
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.310.135,31	10.310.135,31	7.882.367,64	8.427.427,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.310.135,31	10.310.135,31	7.882.367,64	8.427.427,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.784.160,00	1.784.160,00	1.307.588,90	1.381.824,87
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.781.160,00	1.781.160,00	1.307.588,90	1.381.799,35
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	25,52
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	23.731.745,71	23.731.745,71	19.635.803,48	19.035.128,04

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.264.412,13	1.255.412,13	915.870,78	1.095.774,72	737.018,20	961.682,79	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.184.412,13	1.189.412,13	909.714,49	1.039.763,61	731.001,91	905.671,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	66.000,00	6.156,29	56.011,11	6.016,29	56.011,11	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	10.724.000,10	11.450.168,20	7.077.601,14	6.323.487,72	7.077.601,14	6.323.487,72	0,00	0,00
Benefícios - Civil	10.708.000,10	11.425.168,20	7.060.165,08	6.323.487,72	7.060.165,08	6.323.487,72	0,00	0,00
Aposentadorias	5.900.000,10	6.310.476,79	4.198.121,69	3.537.163,35	4.198.121,69	3.537.163,35	0,00	0,00
Pensões	1.468.000,00	1.574.691,41	1.072.099,92	930.609,54	1.072.099,92	930.609,54	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.340.000,00	3.540.000,00	1.789.943,47	1.855.714,83	1.789.943,47	1.855.714,83	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	16.000,00	25.000,00	17.436,06	0,00	17.436,06	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	16.000,00	25.000,00	17.436,06	0,00	17.436,06	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	11.988.412,23	12.705.580,33	7.993.471,92	7.419.262,44	7.814.619,34	7.285.170,51	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	11.743.333,48	11.026.165,38	11.642.331,56	11.615.865,60	11.821.184,14	11.749.957,53		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	14.804.905,61

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.307.588,90
Outros Aportes para o RPPS	1.154.603,70
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.953,32	12.231,66
Investimentos e Aplicações	169.851.612,08	163.086.000,33
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018		
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2019	Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan	Out/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	245.224.339,68		213.081.772,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.757.114,55		46.064.769,00
IPTU	6.564.428,55		6.272.434,44
ISS	25.076.998,76		20.718.269,91
ITBI	2.853.112,11		3.692.315,88
IRRF	8.656.165,67		6.529.646,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.606.409,46		8.852.102,14
Contribuições	10.555.174,87		9.727.154,80
Receita Patrimonial	11.534.474,66		8.780.378,65
Aplicações Financeiras (II)	11.398.988,48		8.780.378,65
Outras Receitas Patrimoniais	135.486,18		0,00
Transferências Correntes	167.839.680,96		147.687.848,76
Cota Parte do FPM	32.694.943,59		26.111.778,92
Cota Parte do ICMS	37.040.000,00		37.040.161,23
Cota Parte do IPVA	11.570.651,45		11.264.087,85
Cota Parte do ITR	760.425,42		994.033,87
Transferências da LC 87/1996	54.003,07		0,00
Transferências da LC 61/1989	212.563,90		417.876,56
Transferências do FUNDEB	32.621.033,78		29.750.675,19
Outras Transferências Correntes	52.886.059,75		42.109.235,14
Demais Receitas Correntes	1.537.894,64		821.621,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	1.537.894,64		821.621,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	233.825.351,20		204.301.394,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.800.875,28		2.410.001,92
Operações de Crédito (VI)	1.825.173,46		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Aliações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	14.975.701,82		2.410.001,92
Convênios	14.208.936,61		1.677.276,02
Outras Transferências de Capital	766.765,21		732.725,90
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	14.975.701,82		2.410.001,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	248.801.053,02		206.711.396,26

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	229.826.758,99	187.052.339,95	165.202.763,97	163.256.592,39	2.872.068,62	593.992,01	593.992,01
Pessoal e Encargos Sociais	131.432.109,11	103.816.734,76	103.809.058,47	103.420.287,10	11.231,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	387.500,00	281.451,92	281.451,92	281.451,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	98.007.149,88	82.954.153,27	61.112.253,58	59.554.853,37	2.860.837,33	593.992,01	593.992,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	229.439.258,99	186.770.888,03	164.921.312,05	162.975.140,47	2.872.068,62	593.992,01	593.992,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35.033.179,20	19.151.494,60	8.377.558,02	7.587.775,04	774.787,78	1.367.081,01	1.061.990,46
Investimentos	30.391.775,79	14.606.206,19	4.568.745,10	3.778.962,12	774.787,78	1.367.081,01	1.061.990,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.641.403,41	4.545.288,41	3.808.812,92	3.808.812,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	30.391.775,79	14.606.206,19	4.568.745,10	3.778.962,12	774.787,78	1.367.081,01	1.061.990,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215.960,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	260.046.994,90	201.377.094,22	169.490.057,15	166.754.102,59	3.646.856,40	1.961.073,02	1.655.982,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							34.654.454,80

## META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-3.637.212,50

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2019	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		8.780.378,65
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		424.291,63
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		43.010.541,82

## META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

7.545.520,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Out/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	31.951.057,58	29.300.741,22
DEDUÇÕES (XXIX)	34.879.258,13	65.552.509,48
Disponibilidade de Caixa	34.879.258,13	65.552.509,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.799.309,25	66.130.794,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.920.051,12	578.285,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.928.200,55	-36.251.768,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		33.323.567,71
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.341.765,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		2.838.185,97
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		27.143.615,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		18.787.528,87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.391.391,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		19.391.391,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		14.804.905,61

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



1 of 1

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) PODER EXECUTIVO	364.225,24	3.555.825,88	3.646.856,40	0,00	273.194,72	4.649.651,24	1.659.267,56	1.961.073,02	1.655.982,47	73.597,81	4.579.338,52	4.852.533,24
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	174.984,85	174.348,58	0,00	636,27	0,00	4.971,71	4.247,49	4.247,49	724,22	0,00	636,27
0202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.837,50	1.837,50	0,00	0,00	0,00	2.510,00	1.830,00	1.830,00	0,00	680,00	680,00
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	52.747,20	52.747,20	0,00	0,00	0,00	2.739,00	1.710,00	1.710,00	229,00	800,00	800,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	170.771,58	167.481,58	0,00	3.290,00	0,00	1.334,01	1.152,10	1.152,10	181,91	0,00	3.290,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	35.625,61	35.625,61	0,00	0,00	0,00	13.488,80	12.089,73	12.089,73	479,07	920,00	920,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	312.694,34	116.125,90	335.482,41	0,00	93.337,83	2.485.868,42	1.006.324,68	1.337.508,70	1.032.418,15	34.433,36	2.425.341,59	2.518.679,42
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.530,90	1.180.679,30	1.232.210,20	0,00	0,00	631.493,84	97.497,77	287.738,09	287.738,09	21.163,61	420.089,91	420.089,91
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	0,00	1.336.642,04	1.161.161,42	0,00	175.480,62	1.532.288,98	384.785,51	185.642,00	185.642,00	0,00	1.731.432,49	1.906.913,11
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	39.119,34	39.119,34	0,00	0,00	0,00	1.877,60	1.877,59	1.877,59	0,01	0,00	0,00
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	35.851,45	35.851,45	0,00	0,00	0,00	18.860,98	5.393,07	5.393,07	13.467,91	0,00	0,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	0,00	684,70	234,70	0,00	450,00	0,00	111.564,00	111.564,00	111.564,00	0,00	0,00	450,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	11.393,79	11.393,79	0,00	0,00	0,00	608,00	533,47	533,47	0,00	74,53	74,53
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	234.041,99	234.041,99	0,00	0,00	0,00	1.095,99	812,03	812,03	283,96	0,00	0,00
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	67.500,28	67.500,28	0,00	0,00	0,00	1.693,49	469,04	469,04	1.224,45	0,00	0,00
0217 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	0,00	0,00	0,00
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	25.244,65	25.244,65	0,00	0,00	0,00	3.671,02	2.260,71	2.260,71	1.410,31	0,00	0,00
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	72.575,70	72.575,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	364.225,24	3.555.825,88	3.646.856,40	0,00	273.194,72	4.649.651,24	1.659.267,56	1.961.073,02	1.655.982,47	73.597,81	4.579.338,52	4.852.533,24

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	42.031.705,09	43.150.705,09	37.212.666,86	86,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.564.428,55	6.564.428,55	6.272.434,44	95,55
1.1.1- IPTU	4.825.565,98	4.825.565,98	4.027.894,19	83,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.738.862,57	1.738.862,57	2.244.540,25	129,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.853.112,11	2.853.112,11	3.692.315,88	129,41
1.2.1- ITBI	2.817.804,77	2.817.804,77	3.684.861,27	130,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.307,34	35.307,34	7.454,61	21,11
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	23.957.998,76	25.076.998,76	20.718.269,91	82,62
1.3.1- ISS	22.406.554,92	23.525.554,92	19.656.067,69	83,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.551.443,84	1.551.443,84	1.062.202,22	68,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.656.165,67	8.656.165,67	6.529.646,63	75,43
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	102.106.805,16	102.106.805,16	94.383.106,92	92,44
2.1- Cota-Parte FPM	40.059.750,53	40.059.750,53	32.237.908,02	80,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.824.034,71	36.824.034,71	30.630.646,28	83,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.592.588,22	1.592.588,22	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.643.127,60	1.643.127,60	1.607.261,74	97,82
2.2- Cota-Parte ICMS	46.300.000,00	46.300.000,00	46.300.201,28	100,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	67.503,77	67.503,77	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	265.704,89	265.704,89	522.345,70	196,59
2.5- Cota-Parte ITR	950.531,57	950.531,57	1.242.542,14	130,72
2.6- Cota-Parte IPVA	14.463.314,40	14.463.314,40	14.080.109,78	97,35
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.138.510,25	145.257.510,25	131.595.773,78	90,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.944.126,24	2.477.391,68	2.739.232,50	110,57
5.1- Transferências do Salário-Educação	869.014,06	1.402.279,50	1.294.538,66	92,32
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	875.200,00	875.200,00	823.615,20	94,11
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	193.387,78	193.387,78	152.566,55	78,89
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	408.401,90	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.524,40	6.524,40	60.110,19	921,31
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.242.059,80	6.084.154,00	4.161.056,89	68,39
6.1- Transferências de Convênios	5.230.596,68	6.072.690,88	4.147.878,00	68,30
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.463,12	11.463,12	13.178,89	114,97
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.186.186,04	8.561.545,68	6.900.289,39	80,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			JAN A OUT (b)	(c)=(b/a)x100 (%)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.774.217,73	19.774.217,73	18.555.168,49		93,84			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.364.806,94	7.364.806,94	6.126.129,10		83,18			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.260.000,00	9.260.000,00	9.260.040,05		100,00			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.500,70	13.500,70	0,00		0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	53.140,99	53.140,99	104.469,14		196,59			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	190.106,15	190.106,15	248.508,27		130,72			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.892.662,95	2.892.662,95	2.816.021,93		97,35			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.324.649,12	32.673.747,12	29.808.694,80		91,23			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	30.271.935,78	32.621.033,78	29.750.675,19		91,20			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	52.713,34	52.713,34	58.019,61		110,07			
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.497.718,05	12.846.816,05	11.195.506,70		87,15			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.281.595,71	24.216.350,67	19.759.303,73	81,59	19.759.303,73	81,59	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	4.514.736,00	5.408.623,00	4.607.761,06	85,19	4.607.761,06	85,19	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	17.766.859,71	18.807.727,67	15.151.542,67	80,56	15.151.542,67	80,56	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	8.043.053,41	9.019.064,41	7.774.851,13	86,20	7.774.851,13	86,20	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	1.781.773,36	2.318.217,36	1.863.538,23	80,39	1.863.538,23	80,39	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	6.261.280,05	6.700.847,05	5.911.312,90	88,22	5.911.312,90	88,22	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	30.324.649,12	33.235.415,08	27.534.154,86	82,85	27.534.154,86	82,85	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							606.667,96	
17.1 - FUNDEB 60%							606.667,96	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							606.667,96	
INDICADORES DO FUNDEB							Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							26.927.486,90	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							64,25	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							26,08	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2)) %							9,67	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							606.667,96	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							606.667,96	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.658.774,06	12.848.260,36	10.303.874,09	80,20	8.775.748,34	68,30	0,00
22.1 - Creche	2.239.836,89	2.616.694,19	1.886.009,19	72,08	1.525.782,26	58,31	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	981.170,19	1.366.114,19	1.018.289,45	74,54	1.018.289,45	74,54	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.258.666,70	1.250.580,00	867.719,74	69,39	507.492,81	40,58	0,00
22.2 - Pré-escola	8.418.937,17	10.231.566,17	8.417.864,90	82,27	7.249.966,08	70,86	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.315.339,17	6.360.726,17	5.453.009,84	85,73	5.453.009,84	85,73	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.103.598,00	3.870.840,00	2.964.855,06	76,59	1.796.956,24	46,42	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	38.088.362,39	38.809.642,05	31.902.646,55	82,20	27.769.680,21	71,55	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.028.139,76	25.508.574,72	21.062.855,57	82,57	21.062.855,57	82,57	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.060.222,63	13.301.067,33	10.839.790,98	81,50	6.706.824,64	50,42	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	5.500,00	18.500,00	6.460,30	34,92	1.586,00	8,57	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.442.500,00	1.429.500,00	1.297.546,68	90,77	1.035.887,94	72,47	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	50.195.136,45	53.105.902,41	43.510.527,62	81,93	37.582.902,49	70,77	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							11.195.506,70
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							34.433,36
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							11.229.940,06
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							25.315.488,49
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,24
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	873.822,92	1.517.837,85	1.517.837,85	100,00	1.237.243,79	81,51	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.312.563,12	8.067.739,21	6.214.203,82	77,03	4.435.142,62	54,97	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	7.186.386,04	9.585.577,06	7.732.041,67	80,66	5.672.386,41	59,18	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	57.381.522,49	62.691.479,47	51.242.569,29	81,74	43.255.288,90	69,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2019' (g)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							34.433,36
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					6.016,18		34.433,36
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	606.667,96	110.749,49
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	29.750.675,19	1.294.538,66
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	27.235.230,37	1.237.243,79
47.1 (-) Orçamento do Exercício	27.235.230,37	1.237.243,79
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	58.019,61	7.634,66
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.180.132,39	175.679,02
50- (+) AJUSTES	650.120,06	0,00
50.1 (+) Retenções	670.655,32	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	2.783,45	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-17.751,81	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.830.252,45	175.679,02

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA ( a )	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE ( b )	% ( b/a )
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	42.031.705,09	43.150.705,09	37.212.666,86	86,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.825.565,98	4.825.565,98	4.027.894,19	83,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.817.804,77	2.817.804,77	3.684.861,27	130,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.406.554,92	23.525.554,92	19.656.067,69	83,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.656.165,61	8.656.165,61	6.527.894,24	75,41
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	445.677,73	445.677,73	230.554,85	51,73
Dívida Ativa dos Impostos	1.782.733,98	1.782.733,98	2.100.614,67	117,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.097.202,10	1.097.202,10	984.779,95	89,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	98.871.089,34	98.871.089,34	92.775.845,18	93,84
Cota-Parte FPM	36.824.034,71	36.824.034,71	30.630.646,28	83,18
Cota-Parte ITR	950.531,57	950.531,57	1.242.542,14	130,72
Cota-Parte IPVA	14.463.314,40	14.463.314,40	14.080.109,78	97,35
Cota-Parte ICMS	46.300.000,00	46.300.000,00	46.300.201,28	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	265.704,89	265.704,89	522.345,70	196,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.503,77	67.503,77	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.503,77	67.503,77	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	140.902.794,43	142.021.794,43	129.988.512,04	91,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	39.930.135,37	41.039.135,37	33.873.320,74	82,54
Provenientes da União	39.522.644,19	40.486.644,19	33.467.057,72	82,66
Provenientes dos Estados	310.481,60	423.481,60	273.334,13	64,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	97.009,58	129.009,58	132.928,89	103,04
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.365.946,27	2.365.946,27	749.978,78	31,70
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.532,68	4.532,68	62.776,03	1.384,96
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>42.300.614,32</b>	<b>43.409.614,32</b>	<b>34.686.075,55</b>	<b>79,90</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	67.079.484,64	74.233.486,73	60.378.769,07	81,34	56.193.038,76	75,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.445.161,54	47.651.190,55	37.944.992,94	79,63	37.944.992,94	79,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.634.323,10	26.582.296,18	22.433.776,13	84,39	18.248.045,82	68,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.795.169,86	6.211.302,51	1.933.359,25	31,13	1.401.001,38	22,56	0,00
Investimentos	3.795.169,86	6.211.302,51	1.933.359,25	31,13	1.401.001,38	22,56	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>70.874.654,50</b>	<b>80.444.789,24</b>	<b>62.312.128,32</b>	<b>77,46</b>	<b>57.594.040,14</b>	<b>71,59</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**STRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	42.297.081,64	50.824.033,10	38.961.312,43	62,53	35.588.969,73	61,79	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	39.930.135,37	47.528.604,84	37.956.774,99	60,91	34.763.880,50	60,36	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.366.946,27	3.295.428,26	1.004.537,44	1,61	825.089,23	1,43	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	38.000,00	38.000,00	9.555,00	0,02	7.988,64	0,01	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	39.147,73	39.147,73	0,06	12.987,03	0,02	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>42.335.081,64</b>	<b>50.901.180,83</b>	<b>39.010.015,16</b>	<b>62,60</b>	<b>35.609.945,40</b>	<b>61,83</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>28.539.572,86</b>	<b>29.543.608,41</b>	<b>23.302.113,16</b>	<b>37,40</b>	<b>21.984.094,74</b>	<b>38,17</b>	<b>0,00</b>

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E  
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb) x 100** 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 16,91

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]** 2.485.817,93

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	5.125,81	2.993,12	2.132,69	0,00	5.125,81
Total	5.125,81	2.993,12	2.132,69	0,00	5.125,81

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (1)	% ( l/total ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( m )	% ( m/total ) x 100	
Atenção Básica	13.329.608,62	14.353.488,30	9.703.164,24	15,57	9.260.564,35	16,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.198.580,96	36.237.980,45	28.905.243,61	46,39	25.995.515,94	45,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.357.122,36	1.681.087,08	1.615.887,33	2,59	1.066.469,55	1,85	0,00
Vigilância Sanitária	78.892,20	82.528,20	43.592,09	0,07	6.107,23	0,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.562.810,16	2.403.237,25	1.524.948,80	2,45	1.372.782,73	2,38	0,00
Alimentação e Nutrição	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	24.331.640,20	25.670.467,96	20.519.292,25	32,93	19.892.600,34	34,54	0,00
TOTAL	70.874.654,50	80.444.789,24	62.312.128,32	100,00	57.594.040,14	100,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		263.142.223,51
Previsão Atualizada		270.817.375,72
Receitas Realizadas		222.907.340,70
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		19.391.391,43
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		263.142.223,51
Créditos Adicionais		27.139.838,22
Dotação Atualizada		290.282.061,73
Despesas Empenhadas		214.585.283,35
Despesas Liquidadas		181.694.513,01
Despesas Pagas		178.259.933,22
Superávit Orçamentário		41.212.827,69

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	214.585.283,35
Despesas Liquidadas	181.694.513,01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	250.524.346,30

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	19.635.803,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.814.619,34
Resultado Previdenciário	11.821.184,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	7.545.520,12	43.010.541,82	570,01
Resultado Primário	-3.637.212,50	34.654.454,80	-952,78

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.920.051,12	0,00	3.646.856,40	273.194,72
Poder Executivo	3.920.051,12	0,00	3.646.856,40	273.194,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.308.918,80	73.597,81	1.655.982,47	4.579.338,52
Poder Executivo	6.308.918,80	73.597,81	1.655.982,47	4.579.338,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.228.969,92	73.597,81	5.302.838,87	4.852.533,24



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro**

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.315.488,49	25,00	19,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	19.759.303,73	60,00	64,25
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.825.173,46
Despesa de Capital Líquida	19.151.494,60	15.881.684,60

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.984.094,74	15,00	16,91

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 157/CPL/PMJP/RO/2019**  
 (Participação exclusiva de MEI, ME e EPP)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9355/2019/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo (material de construção para complementação na adequação do imóvel de funcionamento do núcleo de apoio e informação Bolsa Família, anexo à Farmácia Básica de Ji-Paraná, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor Estimado: R\$ 9.619,13 (nove mil, seiscentos e dezenove reais e treze centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 04 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
 Pregoeiro  
 Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 158/CPL/PMJP/RO/2019**  
 (Participação exclusiva de MEI, ME E EPP)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-6308/19/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução de Projeto de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico no Centro Especializado de Atendimento ao Autismo. Valor Estimado: R\$ 11.426,26 (onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 04 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
 Pregoeiro  
 Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 159/CPL/PMJP/RO/2019**  
 (Participação exclusiva de MEI, ME e EPP)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-3533/2019/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Serviço de Desobstrução de Caixas e Tubulações Sanitárias do Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 04 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2019.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
 Pregoeira  
 Decreto n. 11.848/GAB/PM/JP/19

## ORDEM DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/GESCON/SEMPLAN/2019

Determina à Empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a execução da obra de "construção de quadras poliesportivas", vinculado ao Contrato nº 068/PGM/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI - ME, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 017/CPL/PMJP/2019, do tipo MENOR PREÇO por lote, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-3139/2019 - SEMTUR/SEMPLAN.

## DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços de "construção de quadras poliesportivas", vinculado ao Contrato nº 068/PGM/PMJP/2019, processo administrativo n. 1-3139/2019 - SEMTUR/SEMPLAN.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,  
 Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de novembro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017

Elaborado por:  
**Tais Correia Alves**  
 Dec. Nº 10654/GAB/PM/JP/2019

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.  
 Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614  
 Fone: +55 (69) 3416-4168

without this message by purchasing novaPDF (<http://www.novapdf.com/>)

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

## PORTARIA N. 008/GAB/SEMPLAN/2019

Nomeia servidores públicos para avaliação de imóvel público.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017.

## RESOLVE:

ART. 1º - Cria Comissão para realizar avaliação dos imóveis públicos denominado QUIOSQUES e RESTAURANTE, situado na PRAÇA BEIRA RIO, Estrada Velha com Avenida Transcontinental, Bairro Primavera, no Município de Ji-Paraná. (croqui e planta baixa em anexo)

ART. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores da SEMPLAN, sob presidência do primeiro:

ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA - Engenheiro Civil  
 DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR - Engenheiro Civil  
 EDWARD LUIS FABRIS - Engenheiro Civil  
 ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS - Fiscal de Obra

ART. 3º - A comissão deverá avaliar os imóveis de conformidade com solicitações feitas pelo Município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar preço médio avaliado do imóvel, com a finalidade de locação.

ART. 4º - As funções exercidas pelos servidores, ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,  
 Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017

Elaborado por:  
**JEANNE OJÓPI SOARES**  
 Decreto nº 5328/GAB/PM/JP/2015

SEPLAN - Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.  
 Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614  
 Fone: +55 (69) 3416-4168



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

## PORTARIA Nº 069/GESCON/SEMPLAN/2019

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do decreto nº 7438/GAB/PM/JP/2017:

## RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de "construção de quadras poliesportivas", objeto do processo administrativo licitatório nº 1-3139/2019 - SEMTUR/SEMPLAN e contrato de nº 068/PGM/PMJP/2019.

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993;

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO  
 TAIS CORREIA ALVES - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 068/PGM/PMJP/2019 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART. 4º - Executam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRA, SIMEC, SICOWN e

outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpra-se,  
 Publique-se.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS  
 Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.  
 Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

## PORTARIA N. 070/GESCON/SEMPLAN/2019

Nomeia Fiscal Técnico de Contrato

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

## RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra construção de quadras poliesportivas, vinculado ao Contrato nº 068/PGM/PMJP/2019, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-3139/2019 SEMTUR/SEMPLAN.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,  
 Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de novembro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO  
 Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Elaborado por:

**Tais Correia Alves**  
 Agente Administrativo

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.  
 Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614  
 Fone: +55 (69) 3416-4168

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 070/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 183/GAB/SEMUSA/2019 CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA

Cargo: M06 - AUXILAIR DE SAUDE BUCAL - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
370.891-8	ERICA SOUZA SANTOS	59,00	3º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 21/11/2019 à 20/12/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2019.

**João Vianney Passos de S. Junior**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

## DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.003/CTL/CDL JI-PARANÁ/RO**

**1 – PREÂMBULO**

A CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ, através da Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, nomeada por seu Presidente André Moreira, em pleno gozo dos poderes estabelecidos no Estatuto Social da entidade, torna público que se encontra autorizada a LICITAÇÃO na modalidade de CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a contratação de empresa e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos, formalizadas e autorizadas através dos membros da Comissão de Licitação.

**– DO OBJETO:**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização no período natalino (Casa no Papai Noel e Vila do Noel) por 30 dias (06 caixas de som ativas 350w cada, 03 mesas de som 12 canais, 03 microfones sem fio).

**– DA FONTE DE RECURSOS:**

Os recursos necessários para a compra e contratação são provenientes de recursos consignados no orçamento, correndo as despesas por conta da seguinte programação:

Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 082/PGM/PMJP/2019 - LEI Nº 3274 – 18 de setembro de 2019.

Fonte Administradora do Recurso: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ/RO

Elemento de Despesas: Poder Executivo – Fundo Municipal Empresa Instaladora/Executora;

**Valor Estimado: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**

**– DA RETIRADA DO EDITAL E DA PARTICIPAÇÃO:**

1.3.1 – O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da CDL JI-PARANÁ, de segunda a sexta-feira das 09h00min às 17h00min ou no endereço eletrônico: <http://www.cdlijp-ro.com.br/>.

1.3.2 – Poderão participar da presente licitação, as empresas, que forem convidadas pela Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, no mínimo 03 (três) empresas qualificadas, sendo as mesmas cadastradas ou não, estendendo-se automaticamente aos demais cadastrados na mesma categoria, desde que manifestem interesse até 24 horas (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas (art.22. 3ª da Lei Federal n. 8.666/93).

**– DA SESSÃO DE ABERTURA:**

1.4.1 Os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços das licitantes serão recebidas no dia 27 de novembro de 2019, às 10h00min, na sala da Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO com endereço na Travessa da CDL, 221 – Bairro Centro, em Ji-Paraná/RO, Fone/fax (0xx) 69 3421-9772, quando será dado início à sessão de abertura do procedimento licitatório.

**– DO SUPORTE LEGAL, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES:**

A presente licitação e a contratação dela serão regidas pelas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e demais normas legais e regulamentos pertinentes.

**– DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

O valor máximo para presente licitação é de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, sob pena de desclassificação da proposta.

**2 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O Prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviços.

2.1. Após vistoria realizada pela CONTRATANTE no dia 19 de Dezembro de 2019, caso ocorram inadequações as mesmas deverão serem sanadas de acordo com o disposto no art.69, da Lei Federal 8.666/93.

**3 – MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:**

3.1 Para fins de pagamentos da prestação de serviços, deverão acompanhar a mesma: Certidões de Regularidades: Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhistas.

3.2 O pagamento será realizado pela Administração CDL Ji-Paraná, no prazo de até 30 dias, após adimplemento da obrigação, mediante a apresentação dos documentos fiscais devidamente atestados pela Comissão.

**4 – DO CREDENCIAMENTO:**

4.1 O representante legal da Licitante, quando presente na Sessão de Abertura, deverá estar munido dos seguintes documentos:

4.1.1 Documento Pessoal de Identificação que comprove a condição de integrante da Constituição Social.

4.2 Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados no início da Sessão de Abertura, fora dos envelopes I e II, com cópia para o processo.

4.3 O não comparecimento de quaisquer dos LICITANTES a qualquer das sessões marcadas, não impedirá a realização das mesmas e não terá nenhum ônus para a LICITANTE.

4.4 A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de intervir nas decisões tomadas pela Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, nas sessões pertinentes a licitação.

**5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO:**

5.1 São expressamente vedadas nesta licitação:

- A apresentação de documentação e propostas encaminhadas via postal, fax e/ou similar, ou por qualquer sistema eletrônico.
- A participação de empresas reunidas em forma de consórcio.
- A participação simultânea de empresas cujos sócios ou diretores, responsáveis técnicos ou integrantes da equipe técnica pertençam simultaneamente a mais de uma empresa licitante.
- A participação de empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam impedidas de contratar com o Poder Público Municipal, e que apresentem restrição no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes do Município de Ji-Paraná/RO.
- A participação de empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam impedidas de contratar com o Poder Público Estadual, e que apresentem restrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Estado de Rondônia.
- A participação de empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam impedidas de contratar com a União, e que apresentem restrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

**6 – APRESENTAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

6.1 Impreterivelmente na data, hora e local referidos no item 1.4.1, do presente Ato Convocatório, as empresas licitantes, deverão entregar sua documentação e proposta, em envelopes lacrados, rubricados, distintos e não transparentes, identificados externamente.

6.2 A documentação de habilitação e a proposta de preços exigidas no presente Ato Convocatório deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes lacrados, indecifráveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos, conforme indicação abaixo:

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO****CARTA CONVITE N.003/2019/CTL/CDL-JI-PARANÁ/RO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização no período natalino (Casa no Papai Noel e Vila do Noel) por 30 dias (06 caixas de som ativas 350w cada, 03 mesas de som 12 canais, 03 microfones sem fio).

**ABERTURA:** 27 de novembro de 2019, Às 10 horas

**EMPRESA:** .....

**CNPJ:** .....

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO****CARTA CONVITE N.003/2019/CTL/CDL-JI-PARANÁ/RO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização no período natalino (Casa no Papai Noel e Vila do Noel) por 30 dias (06 caixas de som ativas 350w cada, 03 mesas de som 12 canais, 03 microfones sem fio).

**ABERTURA:** 27 de novembro de 2019, Às 11 horas

**EMPRESA:** .....

**CNPJ:** .....

7 – Nenhum dos documentos e propostas, contidos nos envelopes 01 e 02, poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

7.1 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia indelével e legíveis, devidamente autenticadas em Cartório. Sendo cópias não autenticadas, exigir-se-á apresentação dos originais junto a Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO no prazo de 24 horas antes da data marcada para abertura da licitação.

7.2 Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Ato Convocatório.

7.3 Não serão aceitos documentos e propostas transmitidos por fax-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo.

7.4 Os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados fora da data e horário previsto no subitem 1.4.1, deste Ato Convocatório, não serão recebidos.

**8 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01**

Para a habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação e comprovação relativa a:

**I – DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

a) Declaração, **com firma reconhecida**, de inexistência de Fatos Supervenientes nos termos do parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal n.º 8.666/93.

b) Declaração, **com firma reconhecida**, do prazo de validade da proposta, a qual deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias** contados a partir da data aprazada para sua apresentação.

c) Declaração, **com firma reconhecida**, de que os proprietários, sócios, gerentes e procuradores da empresa participante **não são servidores públicos municipais**.

d) Declaração, **com firma reconhecida**, de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que, quando menores de dezoito anos, são empregados na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

**II – DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos sócios.

b) Havendo a representação por procuração, deverá o procurador apresentar o Instrumento, acompanhado de Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de

2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital de Concurso Público N.º12017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número – (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. OBS: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receita.federal.ro.gov.br">www.receita.federal.ro.gov.br</a> <b>SIGAP</b> <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reserva ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.jstfederal.jus.br">www.jstfederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso de Formação Específica com Carga Horária de 600h, Realizado em Instituição de Ensino Reconhecida pela Secretaria de Educação e Registro no Conselho de Classe

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [garh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:garh@ji-parana.ro.gov.br)

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.003/CTL/CDL JI-PARANÁ/RO**

A CÂMARA DE DIRIGENTES DE JI-PARANÁ, através da Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, nomeada por seu Presidente André Moreira, em pleno gozo dos poderes estabelecidos no Estatuto Social da entidade, torna público que se encontra autorizada a LICITAÇÃO na modalidade de CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a contratação de empresa e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme disposições estabelecidas no Edital, consignando o que se segue:

**OBJETO:**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização no período natalino (Casa no Papai Noel e Vila do Noel) por 30 dias (06 caixas de som ativas 350w cada, 03 mesas de som 12 canais, 03 microfones sem fio).

**Fonte de Recursos:**

Os recursos necessários para a compra e contratação são provenientes de recursos consignados no orçamento.  
Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 082/PGM/PMJP/2019 - LEI Nº 3274 - 18 de setembro de 2019.

Fonte Administradora do Recurso: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ/RO

Elemento de Despesas: Poder Executivo – Fundo Municipal Empresa Instaladora/Executora;

**Valor Estimado: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**

**DATA DE ABERTURA:** 27 de novembro de 2019, às 10h00min.

**LOCAL:** Sala da Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, com endereço na Travessa da CDL, 221 – Bairro Centro, em Ji-Paraná/RO, Fone/fax (0xx) 69 3421-9772.

**EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da CDL JI-PARANÁ, de segunda a sexta-feira das 09h00min às 17h00min ou no endereço eletrônico: <http://www.cdlijp-ro.com.br/>.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2019.  
CTL/CDLJI-PARANÁ/2019

Osmair Patrício  
Presidente

Habilitação (CNH).

c) Registro comercial, no caso de empresa individual.

d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### III – DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, expedida pela Receita Federal, sede da Pessoa Jurídica.

b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela Receita Estadual.

c) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

d) Certidão de Regularidade junto ao FGTS (Lei 8.036/90).

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei 12.440/11).

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

As certidões acima mencionadas, que não indicarem prazo de validade, só serão aceitas se emitidas nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, e ainda, a validade das certidões emitidas pela INTERNET, fica condicionada à confirmação no endereço eletrônico específico.

### IV – DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

Atestado de capacidade técnica, expedido por órgão público ou privado, onde comprove ter o licitante executado, ou estar executando, objeto similar ao presente objeto licitatório, desde que atenda e seja compatível com este Edital e seus anexos.

#### 9 – DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 02

9.1 No ENVELOPE 02 (DA PROPOSTA DE PREÇOS) exigir-se-á dos interessados a apresentação EM 02 (DUAS) VIAS, obedecendo aos requisitos desta licitação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) **Carta Proposta** endereçada à Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO em papel timbrado da empresa, contendo: nome, endereço, número da CARTA CONVITE, relacionando ainda, os seguintes itens:

a.1) PREÇO GLOBAL em valor numérico e por extenso;

a.2) Prazo de execução dos serviços;

a.3) Prazo de validade da Proposta, no mínimo de 60 (sessenta) dias.

b) **Planilha Orçamentária** baseada nos projetos, especificações e exigências constantes deste Edital, constando:

b.1) Unidade, Quantitativos, Preços Unitários, Subtotais e Totais;

b.2) Especificação clara dos serviços a serem executados.

c) **Cronograma Físico-Financeiro** constando:

c.1) Distribuição das etapas ou serviços ao longo do prazo de execução;

c.2) Valores da etapa de execução ao longo do tempo;

c.3) Percentuais parciais e percentuais acumulados;

c.4) Acumulado mensal e acumulado geral.

d) Nos preços propostos devem estar computadas todas as despesas necessárias, de instalações, que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços.

e) Nos itens considerados como verbas globais, poderá, a critério da Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, e surgindo necessidade, ser solicitado ao licitante, o detalhamento específico do item, para melhor análise.

#### 10 – DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

10.1 A CTL/CDL JI-PARANÁ/RO poderá suspender a sessão, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados.

10.2 – Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe inabilitar as LICITANTES por motivos relacionados com o item 7, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos posteriormente.

#### 11 – DA APRECIACÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1 – Proclamado o resultado da fase anterior, serão abertos os envelopes (02) de Proposta de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistos, juntamente com a CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, quando se passará à análise e julgamento das mesmas.

11.2 – Examinados os conteúdos das Propostas de Preços pela CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, serão consideradas inadequadas, e desclassificadas, aquelas que não estiverem em conformidade com as condições estabelecidas neste Ato Convocatório.

#### 12 – DO JULGAMENTO

12.1 – O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão, realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no Ato Convocatório, e em sessão pública, que poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico ou especialista.

12.2 – Será realizada a verificação de conformidade de cada proposta com os requisitos deste Edital, e conforme o caso, com os preços estabelecidos pelo responsável técnico pela elaboração da Planilha Orçamentária, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

13 – **DESCLASSIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
Examinados os conteúdos das Propostas de Preços pela Comissão, serão consideradas desclassificadas aquelas em que o preço proposto para a contratação, seja manifestamente excessivo ou inexequível. Será considerada excessiva, aquela proposta cujos preços ultrapassem os valores unitários e totais constantes na planilha orçamentária, e manifestamente inexequíveis, a proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor valor orçado pela CTL/CDL JI-PARANÁ/RO.

#### 14 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

Nos casos em que a Comissão constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta.

#### 15 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Concluído o julgamento, as propostas admitidas serão classificadas, atribuindo-se o primeiro lugar, à que oferecer o **Menor Preço Global**, posicionando-se as demais na sequência dos valores finais.

#### 16 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proclamado o resultado final da licitação, promoverá a Comissão, a remessa dos autos à autoridade superior, para as providências legais quanto à homologação do procedimento e adjudicação do objeto.

#### 17 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1 – Impugnação ao presente edital deverá atender aos requisitos dos parágrafos 1º e 2º do art. 41 da Lei 8.666/93.

17.2 – Dos atos praticados em relação a esta licitação, poderão ser interpostos os Recursos previstos no art. 109 da Lei 8.666/93.

17.3 – Os recursos deverão ser dirigidos em petição escrita à Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, no endereço constante no subitem 1.4.1, deste Ato Convocatório, que serão analisados, em primeira instância pela Comissão Temporária de Licitação.

#### 18 – DA EXTINÇÃO ANTECIPADA E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO (NOTA DE EMPENHO):

- A CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual:

a) Unilateralmente, desde que configure qualquer das hipóteses elencadas na Seção V, Art. 78, incisos I a XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CTL/CDL JI-PARANÁ/RO.

c) Judicial, nos termos da legislação.

18.2 A Nota de Empenho decorrente deste Ato Convocatório, poderá ser alterada, devidamente justificada, conforme art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

#### – DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

Na hipótese da CTL/CDL JI-PARANÁ/RO não assinar o Termo Contratual (Nota de Empenho) com a LICITANTE vencedora ou com outra, na ordem de classificação, no prazo de **60 (sessenta) dias**, ficam estas, liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

#### – DO REAJUSTAMENTO

Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

#### – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura CONTRATADA, também se incluem os dispositivos a seguir:

21.1 – Comunicar à CONTRATANTE, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Termo Contratual (Nota de Empenho), total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.

21.2 – cumprir fielmente o prazo estabelecido no Ato Convocatório para o fornecimento do objeto desta Licitação.

#### – DAS PENALIDADES

22.1 – Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 a 88 da lei Federal 8.666/93, o licitante vencedor, poderá sofrer as seguintes penalidades:

a) Caso ocorra pequenas irregularidades: advertência

b) Pelo atraso na execução da obra/serviços: multa de 1% no valor total do contrato por dia de atraso.

c) Pelo descumprimento de obrigação: Multa de 1% no valor total do contrato.

22.2 – Em caso de inexecução total da obra a CONTRATADA estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, e em caso de inexecução parcial da obra a CON-

TRATADA estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, sendo que a incidência de qualquer das multas moratórias previstas neste instrumento não eximirá a contratada da obrigação de efetuar os reparos e correções necessários na obra.

– As multas poderão ser cumulativas com as demais penalidades.

22.4 – No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela CTL/CDL JI-PARANÁ/RO ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor estará em curso nas penalidades constantes do artigo 81 da Lei Federal 8.666/93.

#### – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A LICITANTE deverá assumir todos os custos de elaboração da proposta, não sendo a CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independente do resultado da licitação.

23.2 A CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das licitantes, poderá proceder as alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenham adquirido o Ato Convocatório, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

23.3 As omissões porventura existentes neste Ato Convocatório, serão sanadas pela Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financeiros.

A critério da CTL/CDL JI-PARANÁ/RO esta licitação poderá:

23.5 Ser anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

23.6 Ser revogada, a juízo da CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou **ter a data de abertura dos envelopes transferida**, por conveniência exclusiva da administração.

23.7 As decisões da Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, somente serão consideradas como definitivas, depois de homologadas pela autoridade competente.

23.8 As questões não previstas neste edital, serão resolvidas pela Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, com base nas normas jurídicas e administrativas, aplicáveis e princípios gerais de direito.

23.9 Nos termos do artigo 49 da Lei federal 8.666/93 assistem a CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, o direito de revogar ou anular esta licitação, sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, ressalvada hipótese prevista no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93.

23.9.1 Dúvidas sobre o edital, e ou especificações técnicas do objeto desta licitação, deverão ser apresentadas na forma de pedido de esclarecimento, endereçadas à Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO.

#### – ANEXOS

Fazem parte deste Ato Convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

**ANEXO I** - Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

**ANEXO II** - Carta Proposta de Preços.

**ANEXO III** - Dados do Representante Legal.

**ANEXO IV** - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes.

**ANEXO V** - Declaração de que é ME ou EPP.

**ANEXO VI** - Declaração de que cumpre com inciso XXXIII do art. 7º da CF/88.

**ANEXO VII** - Minuta do Contrato.

#### – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ji-Paraná- RO, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a Licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2019.

CTL/CDLJI-PARANÁ/2019

Osmar Farinaccio  
Presidente